DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Despachos 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 399, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe Sobre Férias de Servidores".

- Fica concedido *Férias em gozo,* aos servidores:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
NIVALDO ARTILHA	Exec. Serviços Gerais	05/05/2025 04/05/2026	21/10/2026 04/11/2026	15
ROSELI PERPETUA GRILO	Exc. Serviços Gerais	18/01/2025 17/01/2026	28/10/2026 26/11/2026	30
ICARO ALBUQUERQUE GONÇALEZ	Exec. Serviços Gerais	10/04/2024 09/04/2025	07/12/2026 05/01/2027	30
JOÃO VITOR PIOVESAN	Exec. Serviços Gerais	10/04/2024 09/04/2025	05/01/2027 03/02/2027	30

.....

Licitações e Contratos

Despachos

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO REEXAME DE HABILITAÇÃO E CONTINUIDADE DO CERTAME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2026. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026. OBJETO: Contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global, para execução de obras de recapeamento asfáltico em diversas vias do Município de Tabapuã/SP. A Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP torna público que, em observância às orientações constantes do despacho proferido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em 20 de outubro de 2026, nos autos do Processo TC-020402.989.26-3, será realizada, no dia 05 de novembro de 2026, às 09h00, a reabertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 005/2026, para divulgação do resultado do reexame da habilitação da empresa PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 12.804.156/0001-04, após análise da documentação de qualificação técnico-profissional e dos esclarecimentos apresentados em diligência. Na referida sessão, será dada ciência aos licitantes da decisão fundamentada decorrente do reexame, oportunizando-se a manifestação de intenção de recurso, observadas as disposições do edital e da Lei Federal nº 14.133/2021. Não havendo manifestação de intenção de recurso, e inexistindo outro impedimento ao prosseguimento do certame, a sessão terá continuidade, na mesma data, com a realização da fase de lances. A sessão será realizada por meio da plataforma eletrônica utilizada para o certame, devendo os licitantes acompanhar os atos e as comunicações disponibilizados no sistema. Tabapuã/SP, 28 de outubro de 2026. Maria Gabriéla Gonçalves Coquelet - Agente de Contratação.

.....

Errata

ERRATA
DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
28 de outubro de 2026 - Edição nº 1933
ERRATA DA LEI Nº 3.074, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

A Prefeitura Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, torna pública a presente **ERRATA** referente à Lei nº 3.074, de 27 de outubro de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional especial para alteração do elemento de despesa de dotação orçamentária decorrente de emenda parlamentar municipal e dá outras providências", para fins de correção de erro material constante das classificações orçamentárias previstas no artigo 1º, inciso I, da referida Lei.

ONDE SE LÊ:

I. Crédito Especial

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Tabapuã

Unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

Unidade Executora: 02.08.01 Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação

Classificação Funcional Programática:

27.813.0008.2041 Atividades de Esporte, Lazer e Recreação

Fonte de Recursos: 08 – Emendas Parlamentares

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R$ 5.043,11 (cinco mil quarenta e três reais e onze centavos).

LEIA-SE:

I. Crédito Especial

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Tabapuã

Unidade Orçamentária: 02.07 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: 02.07.02 Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional Programática:

10.302.0006.2033 Assistência de Média e Alta Complexidade em Saúde

Fonte de Recursos: 08 – Emendas Parlamentares

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R$ 5.043,11 (cinco mil quarenta e três reais e onze centavos).

Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei nº 3.074, de 27 de outubro de 2026.

Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 28 de outubro de 2026.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

.....